



Considerada de Utilidade Pública Estadual Pela Lei nº 7052, de 26.08.2015.

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 055, em 17.08.2007.

Registro no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente sob nº 009, em 20.05.2007.

FUNDADA EM 03.03.2000

CNPJ Nº 04.237.884/0001-53

BOLETIM OFICIAL Nº 110/2018

Em 24 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente da Federação de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 35 e 50 do nosso Estatuto, toma as seguintes:

RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1- WRK 28 Kickboxing Profissional!

Informo aos interessados que o WRK 28 Kickboxing Profissional, será realizado no dia 13 de outubro, no Ginásio Municipal de Esportes Dr. **Jacyr Antonio Abbud**, que fica na Rua José Alves Pimenta, 150 – Matadouro – Barra do Piraí – RJ, das 18:00 as 23:00 h.

Convoco para este evento de Arte Marcial, denominado “WARRIORS RIO KOMBAT KICKBOXING”, os seguintes atletas, a saber:

Full Contact – masc. – até 85 Kg – Super Fight

01ª luta – Rodrigo de Oliveira Rodrigues - AUFAM vs Anderson Carrupt de Azevedo - AME

K1 Rules – masc. – até 60 Kg – Super Fight

02ª luta – Nathan Willyan Bernardo Raimundo - AUFAM vs Felipe de Oliveira Souza - FC

K1 Rules – masc. - até 81.400 Kg – Super Fight

03ª luta – Pedro Justino Ramos - AME vs Marllon Myrrha Ferreira - ALCERJ

K1 Rules – masc. - até 75 Kg – Super Fight

04ª luta – Luís Eduardo da Silva - ALCERJ vs Carlos Eduardo de Carvalho Teixeira - FC

K1 Rules – masc. – até 64,500 Kg – Super Fight

05ª luta – Vinicius Santos da Silva - ALCERJ vs Raimundo Pereira de Oliveira - FC

K1 Rules – masc. - até 66,800 Kg – Super Fight

06ª luta – Arlindo Carlos da Silva - FC vs Jorge Luis Lasnor da Costa - ALCERJ

K1 Rules – masc. - até 75 Kg – Super Fight

07ª luta – Carlos Arthur Alves de Moura - ABKB vs Washington Luiz Pereira Messias - FC

K1 Rules – masc. – até 78,100 Kg – Super Fight

08ª luta – Wallace Mariano da Silva - ABKB vs Raphael Oliveira Sobreira – FC

Low Kicks – masc. - até 85 Kg – Super Fight

09ª luta – Italo dos Santos Bittencourt - REC-ARENA vs George de Carvalho Costa - FC

K1 Rules – masc. – até 69,100 Kg – Super Fight

10ª luta – José Carlos Samuel Isidoro - ABKB vs Alex Sandro da Silva Reis - FC

Low Kicks – fem. - até 62 Kg – Disputa de Cinturão

11ª luta – Viviane de Oliveira Nogueira - REC-ARENA vs Tatiana Campos Serafim - FC

Maiores informações – tele fax 21 26049005 ou 21 96428-1083 o Sr. **Capitulino Gomes** ou 24 99843-7782 o Sr. **Luís Paulo Terra**.

2 – Regulamento

WRK 28 Kickboxing Profissional

CAPÍTULO – I – DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - O WRK 28 Kickboxing Profissional é uma competição oficial do Estado do Rio de Janeiro, que será realizado pela FC tendo como responsável, o Luís Paulo Terra e será organizado pela **FKBERJ**, com o objetivo principal de estimular, propagar e divulgar o Kickboxing;

Artigo 2º - A arbitragem ficará a cargo do Departamento de Árbitros de Kickboxing da FKBERJ, onde todos os árbitros são formados pelo Departamento Profissional da CBKB e se julgar necessário, poderá requisitar árbitros à **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KICK BOXING (CBKB)**;

Artigo 3º - As lutas Profissionais ficarão a cargo do Departamento Profissional de Kickboxing da FKBERJ, que tem como responsável o Prof. **Marcelo dos Santos Marinho**;

CAPÍTULO – II – DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 4º - As Associações terão como prazo para confirmar os atletas convocados pelo Departamento Profissional da FKBERJ, para participar do WRK 28 Kickboxing Profissional, até o dia **28.08.18**, após esta data convocaremos outros atletas que estão no Ranking Profissional da FKBERJ;

CAPÍTULO – III – DOS ATLETAS E SEUS DEVERES

Artigo 5º - Os atletas convocados pela FKBERJ, para participar do WRK 28 Kickboxing Profissional, se obrigam a preencher ficha de filiação Profissional da FKBERJ, exceto os que já são registrados como Profissional na FKBERJ;

Artigo 6º - Serão considerados aptos a competir no WRK, somente atletas Federados;

Artigo 7º - O atleta disputante terá que estar inscrito, em ficha padrão do Departamento Profissional da FKBERJ, não podendo faltar fotos (3x4), 01 para Federado e 02 para não Federado, xerox da identidade, **atestado médico** e assinatura do atleta. Nenhuma ficha de filiação será aceita fora destas normas. Condição para que os atletas tenham seus dados estatísticos, registrados na entidade;

Artigo 8º - Os Atletas precisarão encaminhar para FKBERJ 01 foto em posição de luta com fundo branco e legível para confecção do cartaz assim que confirmar a participação no WRK;

CAPÍTULO – IV – DAS LUTAS E SEUS EFEITOS

Artigo 9º - A pesagem de todos os atletas será realizada no dia 12 de outubro, no Ginásio Municipal de Esportes Dr. **Jacyr Antonio Abbud** as 13:00h. Maiores informações 21 97024-0245 o Sr. **Marcelo Theodoro**;

Artigo 10º - As lutas Profissionais Super Fight serão de 3 rounds de 3 minutos por 1 minuto de descanso e a Disputa de Cinturão do WRK serão de 5 rounds de 3 minutos por 1 minuto de descanso;

Artigo 11º - O que não está estipulado neste boletim seguirá o regulamento Profissional;

Artigo 12º - Cada Associação participante é conhecedora das normas das Entidades e Órgãos superiores;

Artigo 13º - A FKBERJ somente oferecerá luva. O atleta deverá portar todo material necessário para participar da sua modalidade;

Parágrafo único: No **uniforme** dos atletas e técnicos, somente será permitido estar escrito **KICKBOXING**, ou modalidades do Kickboxing, e também, o nome da equipe ou do patrocinador.

O não cumprimento deste parágrafo significará a desclassificação do mesmo;

CAPÍTULO – V – DAS INFRAÇÕES DICIPLINARES

Artigo 14º - As infrações disciplinares serão julgadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FKBERJ;

Artigo 15º - Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pelo Presidente da FKBERJ;

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2018.

Marcelo dos Santos Marinho
Diretor do Departamento de Profissional

CAPITULINO GOMES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE